



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 417/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: E A SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 40.989.305/0001-92.

OBJETO: Contratação (emergencial) de empresa de transporte para entidade do município nos termos do decreto nº 1633. GRUPO PATI :para CIDADE DE GRAMADO / RS, ida e volta, para participação em atividade cultural e de integração. O município de Portão oferece transporte para as entidades culturais e/ou esportivas da cidade pois estas representam o município em diversos eventos na região, no entanto nesta ocasião não foi possível disponibilizar transporte com veículos próprios, fazendo necessário a contratação de empresa.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.900,00.

PRAZO: imediato.

PAGAMENTO: 30 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3057-333903914000000 – LOCAÇÃO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS – SECDT.

Portão/RS, 25 de Setembro de 2025

ARDEMIO SILVEIRA D
AVILA:38563347934

Assinado de forma digital por ARDEMIO
SILVEIRA D AVILA:38563347934
Dados: 2025.09.25 11:54:20 -03'00'

ARDÊMIO SILVEIRA D'ÁVILA
Prefeito Municipal em exercício



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/6318
Data de Entrada:	25/09/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	8043

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Comercial:	(51)997112920
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	126084 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:		Fone Comercial:	(51)35004200
Fax:		Fone Celular:	(51)35004200
E-mail:	turismo@portao.rs.gov.br		
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 417/2025, solicitação 4414/2025, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para aquisição de serviço de transporte.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 25 de setembro de 2025

DEPARTAMENTO - COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 2025/4414

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA ENTIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à modalidade de licitação a ser aplicada na **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA ENTIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO**.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **diante da indisponibilidade de veículos da frota municipal para realização do transporte das entidades, sendo que não há prazo hábil para realização de licitação, bem como diante da justificativa apresentada solicitação de compra 2025/4373.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 24 de setembro de 2025.



Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
0-378-0335

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/4414****Centro de Custo:** 12 - SECDT - SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO**Usuário Solicitante:** NATIELE NUNES PELISON (Usuário: natiele.nunes)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 23/09/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	12	2	27	812	103	2116	1	333903914000000	LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	3057	R\$1.900,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	587	
Projeto: Manutenção Setor de Desportos											
Órgão: 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** Ginásio Municipal**Prazo de Entrega / Execução:** Imediato**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3057	23391 - SERVIÇO DE TRANSPORTE	SV	1,0000	1.900,0000	1.900,00
Totalizador do tipo referência				1,0000	1.900,0000	1.900,00

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Solicito, em caráter emergencial, a contratação de ônibus particular para atender a demanda de transporte no dia 25 de setembro de 2025, destinado ao deslocamento dos alunos das Academias de saúde e do grupo Pati deste município até a cidade de Gramado/RS, para participação em atividade cultural e de integração em um café colonial.
A presente solicitação visa viabilizar a realização da atividade programada, de grande importância para o desenvolvimento social, cultural e educacional dos alunos..

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente solicitação de contratação emergencial de ônibus particular para o dia 25 de setembro de 2025, em razão da necessidade de transporte de alunos para atividade cultural em Gramado/RS, considerando que não temos motorista disponíveis na Secretaria de Saúde e nem na Educação. E esse passeio é feito todos os anos.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Mário André

LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Desporto

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14:00

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: emd@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004349

Justificativa: DESCRIÇÃO: Solicito, em caráter emergencial, a contratação de ônibus particular para atender a demanda de transporte no dia 25 de setembro de 2025, destinado ao deslocamento dos alunos das Academias de saúde e do grupo Pati deste município até a cidade de Gramado/RS, para participação em atividade cultural e de integração em um café colonial.
A presente solicitação visa viabilizar a realização da atividade programada, de grande importância para o desenvolvimento social, cultural e educacional dos alunos..

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente solicitação de contratação emergencial de ônibus particular para o dia 25 de setembro de 2025, em razão da necessidade de transporte de alunos para atividade cultural em Gramado/RS, considerando que não temos motorista disponíveis na Secretaria de Saúde e nem na Educação. E esse passeio é feito todos os anos.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Mário André

LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Desporto

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14:00

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: emd@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004349

Natiele Nunes PelisonChefe do Núcleo de Promoções
e Eventos Desportivos
Kátia Karine Martins
Gerente de Administração e GovernoPRISCILA LEMMERTZ DIFENTHALER
Secretária Cultura Desporto e Turismo
RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da FazendaNATIELE NUNES PELISON
GINASIO
GINASIO

E A SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 40.989.305/0001-92

EMAIL: eaportao@gmail.com

END.: Rua Ipiranga ,24- Estação Portão
PORTÃO/RS

TELEFONE: (51) 998366626

À Prefeitura Municipal de Portão

Orçamento:

Vimos por meio deste informar valor da viagem a seguir:

- **Portão a Gramado/RS** com Grupo PATI, saída no dia 25.09.25 e retorno no mesmo dia.

* Veículo de 36 lugares - **R\$1.900,00**

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

EDEMILSON ALVES

Data: 23/09/2025 10:40:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

E A Serviços de Transportes LTDA

CNPJ: 40.989.305/0001-92

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.989.305/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/02/2021
NOME EMPRESARIAL E A SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALDITUR			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R IPIRANGA	NÚMERO 24	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO EAPORTAO@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 3525-0037	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 07:31:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E A SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 40.989.305/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:21:31 do dia 21/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2026.

Código de controle da certidão: **9FDC.CC0D.6C81.4405**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **E A SERVS DE TRANSPS LTDA**

CNPJ base: **40.989.305/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **04 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/11/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36892592**
Autenticação: **47280190**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/6063

Dados do Contribuinte

Razão Social: E A SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 40.989.305/0001-92
Endereço: RUA IPIRANGA, 24
Complemento:
Bairro: BOA VISTA
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 9106

Certidão emitida em: 25/08/2025

Com validade até: 24/09/2025

Data impressão: 25/08/2025 - 08:17

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E A SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.989.305/0001-92

Certidão nº: 19272140/2025

Expedição: 04/04/2025, às 07:37:18

Validade: 01/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E A SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.989.305/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.989.305/0001-92

Razão

E A SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

Social:

Endereço: R IPIRANGA 24 / BOA VISTA / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2025 a 06/10/2025

Certificação Número: 2025090701265582563367

Informação obtida em 25/09/2025 08:02:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA *****
CNPJ 40989305/0001-92, *****
Situada na Rua Ipiranga, 12, Bairro Estação Portão, CEP 93180-000, ****
Portão, Rio Grande do Sul, Brasil*****

Portão, 23 de junho de 2025, às 15h03min



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Departamento: Departamento de
Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3472

Pesquisa realizada entre 25/09/2025 12:11:11 e 25/09/2025 12:11:50

Relatório gerado no dia 25/09/2025 12:12:35 (RP: 187 - 1145,154)

Item 1: serviço de locação de ônibus rodoviário para transporte de passageiros

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 4		152	R\$ 12,96 (un)	R\$ 1.969,92	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.587.648/0001-12 - Equiplano - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras Município de Nova Laranjeiras		MNL-452025- Pregão Eletrônico	28/07/2025	R\$ 12,80
2	89.708.051/0001-86 - MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS VALOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS		89708051000186- 1-000033/2025	01/07/2025	R\$ 9,94
3	87.843.819/0001-07 - PM DE FLORES DA CUNHA		48100-83-2025- PCE	06/06/2025	R\$ 16,15
Valor Unitário					R\$ 12,96
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,96		
				Valor Global:	R\$ 1.969,92

Detalhamento dos Itens

Item 1: serviço de locação de ônibus rodoviário para transporte de passageiros

Preço Estimado: R\$ 12,96 (un)		Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,96
Quantidade	Descrição	Observação
152 Quilômetros	locação de ônibus rodoviário com motorista, para o transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de passageiros do município de nova laranjeiras/pr, com no mínimo 52 (cinquenta e dois) lugares, climatização do ambiente com ar condicionado, poltronas reclináveis, banheiro e internet, o ano de fabricação do veículo não poderá ser inferior ao ano de 2009. algumas especificações mínimas exigidas para o veículo são: - semi leito; - no mínimo 5 tvs; - no mínimo 3 geladeiras; - tomadas para celular em cada jogo de poltronas; - mesa para jogos; - sofá; - seguro passageiro, seguro de viagem e carro reserva incluso s. todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo contran. obs: cotar valor por km rodado.	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 12,80



CNPJ: 95.587.648/0001-12

Órgão: Equiplano - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras
Município de Nova Laranjeiras

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - Locação de ônibus rodoviário com motorista, para o transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de passageiros do município de Nova Laranjeiras/PR, com no mínimo 52 (cinquenta e dois) lugares, climatização do ambiente com ar condicionado, poltronas reclináveis, banheiro e internet. O ano de fabricação do veículo não poderá ser inferior ao ano de 2009. Algumas especificações mínimas exigidas para o veículo são: - Semi-leito; - No mínimo 5 tvs; - No mínimo 3 geladeiras; - Tomadas para celular em cada jogo de poltronas; - Mesa para jogos; - Sofá; - Seguro passageiro, seguro de viagem e carro reserva inclusos. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Obs: cotar valor por km rodado.

Data: 28/07/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: MNL-452025-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes

Quantidade: 30.000

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.504.781/0001-75	ALONSO J. MATESCO & CIA LTDA	R\$ 12,80
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,94

CNPJ: 89.708.051/0001-86

Órgão: MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS VALOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, PELO MENOR VALOR DO KM RODADO, A SER SOLICITADO EM VIAGENS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, NOS PASSEIOS E VIAGENS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS PROVENIENTES PROJETO REDE DE PROTEÇÃO A FAMÍLIA DO GOVERNO DO ESTADO, PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SMASH, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, ESTIMATIVAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E NOS SEUS ANEXOS.

Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, para transporte intermunicipal de passageiros, com capacidade mínima de 42 assentos, o veículo deverá conter banheiro, ar condicionado, frigobar e poltronas reclináveis. A documentação do veículo deve estar em dia e possuir i - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, para transporte intermunicipal de passageiros, com capacidade mínima de 42 assentos, o veículo deverá conter banheiro, ar condicionado, frigobar e poltronas reclináveis. A documentação do veículo deve estar em dia e possuir itens de segurança conforme a legislação de trânsito. Despesas de manutenção, combustível e pedágios é de responsabilidade da empresa contratada. O condutor deverá ser devidamente capacitado para realizar o transporte rodoviário de passageiros.

Data: 01/07/2025 09:01

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 89708051000186-1-000033/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 17/11/1858 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 700

Unidade: KM

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.035.893/0001-85	COMERCIO DE CONFECÇÕES ISMADI LTDA	R\$ 9,94
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,15



CNPJ: 87.843.819/0001-07
 Órgão: PM DE FLORES DA CUNHA
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS, por quilômetro rodado, para atividades desenvolvidas pelo Município.
 Descrição: SERVIÇO TRANSPORTE Ônibus com 44 lugares, ar condicionado, banheiro e água. - Intermunicipal - SERVIÇO TRANSPORTE Ônibus com 44 lugares, ar condicionado, banheiro e água. - Intermunicipal

Data: 06/06/2025 00:00
 Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 48100-83-2025-PCE
 Lote/Item: 1/3
 Ata: N/A
 Homologação: 11/06/2025 00:00
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 3.000
 Unidade: PC
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.551.580/0001-29 *VENCEDOR*	BRAGE VIAGENS E TURISMO LTDA.	R\$ 15,90
26.131.316/0001-06	CARLOS ALBERTO DOMINGUES KURZ 72345861053	R\$ 16,40





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 25/09/2025

Acessar a fonte 12:11:28
aqui

2 - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras/PR

novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes

Data: 25/09/2025

Acessar a fonte 12:11:11
aqui

3 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>

Data: 25/09/2025

Acessar a fonte 12:11:50
aqui





Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/6339
Data de Entrada:	25/09/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Digito Verificador:	7519

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Comercial:	(51)997112920
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	57353 - SECRETARIA DE SAÚDE		
CPF / CNPJ:		Identidade:	0
Fone Residencial:		Fone Comercial:	(51)35004200
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	313
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Sector Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 421/2025, solicitação 4315/2025, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para contratação de empresa especializada.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 25 de setembro de 2025

DEPARTAMENTO - COMPRAS



Estanciense Transportes Ltda

RUA GENERAL OSÓRIO, N° 170 – ESTANCIA VELHA – CEP: 93614-520

CNPJ: 11.258.547/0001-08

E-mail: estanciense@gmail.com

(51) 3561 1029 998381401

Vimos por meio deste informar valor da viagem a seguir:

- Portão a Gramado/RS com Grupo PATI, saída no dia 25.09.25 e retorno no mesmo dia.

* Veículo de 36 lugares - R\$ 2.100,00

Estância Velha 23/09/2025

Estanciense Transportes Ltda
CNPJ 11258547000108



Documento assinado digitalmente

EDEMAR BERFT

Data: 23/09/2025 11:08:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Orçamento

Vimos por meio deste informar valor da viagem a seguir:

- Portão a Gramado/RS com Grupo PATI, saída no dia 25.09.25 e retorno no mesmo dia.
- Veículo de 36 lugares - R\$2.300,00

Bom Princípio, 23 de Setembro de 2025

Débora Assmann – Neu Tur Ltda

15 193 092/0001-40

NEUTUR LTDA - ME

Rua Felisbina Klein, 867 - Piedade
CEP: 95765-000 - Bom Princípio/RS

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 25/09/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 3057

Município de Portão - Saldo da Despesa 3057

Dados da Dotação

Descrição: LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS
Categoria: 333903914000000
Orgão: 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade: 2 - Setor de Desportos
Dotação Principal: 587 - LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 164.537,96
Orçamento: 350.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 153.655,96
Reserva: 0,00
Total Disponível: 202.688,04

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 1.900,00
Licitações sem OC: 6.300,00
OC não empenhada: 17.226,00
Total Disponível: 185.462,04



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe o art. 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para contratação (emergencial) de empresa de transporte para entidade do município nos termos do decreto nº 1633. GRUPO PATI para CIDADE DE GRAMADO / RS, ida e volta, para participação em atividade cultural e de integração. O município de Portão oferece transporte para as entidades culturais e/ou esportivas da cidade pois estas representam o município em diversos eventos na região, no entanto nesta ocasião não foi possível disponibilizar transporte com veículos próprios, fazendo necessário a contratação de empresa, justifica-se a escolha da contratada E A SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 40.989.305/0001-92, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 417/2025 por meio de parecer Jurídico.

1. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço "Banco de Preços" e fornecedores do mesmo ramo de atividades. A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento.
2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 25 de Setembro de 2025

ROQUE PINTO
BRATZ:34908161020

Assinado de forma digital por
ROQUE PINTO BRATZ:34908161020
Dados: 2025.09.25 11:47:49 -03'00'

Roque P. Bratz
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES